

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS DE Nº 003/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PARA 01(UMA) EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA E 01 (UMA) EQUIPE DE SAÚDE BUCAL A SER CONSTRUÍDA NO POVOADO DE MUCAMBO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IBITIARA/BA, DE ACORDO COM OS PROJETOS BÁSICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS/ESPECIFICAÇÕES, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO APRESENTADAS, CONVERTIDO EM ANEXOS, A ESTE INSTRUMENTO E DE ACORDO O TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº. 046 / 2022 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA– SESAB/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES - BA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE IBITAIRA-BA.

Abertura da Sessão.

Às 09h00min do dia 29 de junho de 2022 na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua João Pessoa, nº 08, Bairro Centro Ibitiara – BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibitiara - BA, designada pelo Decreto nº 001, de 03 de janeiro de 2022, a fim de proceder à abertura da Tomada de Preços nº 003/2022, que trata da Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia para a construção de 01 (uma) Unidade Básica De Saúde, para 01(uma) equipe de Saúde Da Família e 01 (uma) equipe de Saúde Bucal a ser construída no Povoado de Mucambo, Na Zona Rural Do Município De Ibitiara/BA, de acordo com os projetos básicos, memorial descritivo, planilhas orçamentarias/especificações, cronograma físico financeiro apresentadas, convertido em anexos, a este instrumento e de acordo o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº. 046 / 2022 Secretaria da Saúde do Estado Da Bahia– SESAB/ Fundo Estadual de Saúde – FES - BA e o Fundo Municipal de Saúde – FMS de Ibitiara - BA, com a finalidade de proceder à recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e proposta, referente ao julgamento da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS da licitação nº 003/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

A presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais; Diário Oficial do Município, jornal “Correio da Bahia”, Diário Oficial da União (DOU) e Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE), e também o edital foi disponibilizado na íntegra no site desta Prefeitura, <https://sai.io.org.br/ba/ibitiara/Site/DiarioOficial>, cumprindo assim todos os requisitos de publicidade.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



Inicialmente o Presidente declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento, iniciado o credenciamento apresentou os envelopes de documentação e proposta, em tempo hábil, as empresas:

1ª – NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.615.508/0001-01, estabelecida na Rua da Saudade, nº 99 Sala, Bairro Centro, CEP 47500-000, Paratinga - BA, neste ato representado por **Antônio Nascimento Conceição**, portador da C.I nº 1136776850 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 045.809.135-90, residente no município de Paratinga – Bahia.

2ª - DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.113.876/0001-38, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Bairro Centro, CEP 48170-000, Agua Fria - BA, neste ato representado por **Paulo Ricardo Lima da Silva**, portador da C.I nº 06.36697819 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF nº 803.526.425-72, residente no município de Salvador – Bahia.

Exatamente às 09h40min do dia 29 de junho de 2022, encerrou-se a fase de credenciamento, motivos pelo qual foi solicitado a entrega dos envelopes de documentação e proposta, conforme previsto no edital, tendo sido constata a entrega de envelopes das duas empresas: **NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.615.508/0001-01 e a empresa **DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.113.876/0001-38.

Ato continuo a Senhor Presidente da Comissão deu início aos trabalhos, e em seguida examinou os envelopes de habilitação e da proposta comercial entregues pelas licitantes presentes, verificando que estavam devidamente identificados e lacrados, em conformidade com o art. 43, I, da Lei Federal nº 8.666/93, e o presidente solicitou que todos os presentes rubricassem os envelopes confirmando assim a sua inviolabilidade

A Comissão Permanente de Licitações deu início então à abertura dos envelopes de habilitação, aberto os envelopes de nº 01 das empresas credenciadas e participantes do certame conforme já citadas acima, abertos os envelopes foram as documentações submetidas à análise e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos presentes.

Ato continuo após análise e verificação das documentações apresentada, de modo a certificar o atendimento às exigências do Edital. A Comissão Permanente de Licitações decidiu, à unanimidade pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.615.508/0001-01 e a empresa **DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.113.876/0001-38, por terem cumprido com todas as exigências para habilitação dispostas no Edital e nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº123/2006.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



Neste momento, os representantes das empresas foram questionados acerca da intenção de interposição de recurso administrativo sobre a decisão e julgamento da documentação do certame supra referido, tendo aqueles RENUNCIADOS de forma expressa o direito recursal.

Desta sorte, em vista da desistência retro, com fundamento no item 45 do Edital e no Artigo 43, III, da Lei nº 8.666, iniciando os trabalhos a Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 02, proposta de preço, após a rubrica nas propostas, procedeu-se à análise das Propostas e o Mapeamento dos Preços das empresas que se Habilitaram para a presente Licitação, sendo elas: **NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.615.508/0001-01 com o valor global de **R\$1.027.062,70 (um milhão vinte e sete mil, sessenta e dois reais e setenta centavos)** e a empresa **DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.113.876/0001-38 com o valor global de **R\$1.011.642,21 (um milhão onze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos)**. Após análise das propostas das empresas, nenhuma irregularidade fora constatada, ficando, portanto, classificadas para a presente licitação. Assim, a Comissão de Licitação amparada pelo critério de julgamento de “Menor Preço Global, Regime de Empreitada por Preço Unitário” e demais condições descritas no item 15 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, ficando as propostas das empresas classificadas, por terem atendido as exigências do edital, conforme abaixo:

1ª colocada a empresa **DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.113.876/0001-38, com o valor global de **R\$1.011.642,21 (um milhão onze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos)** e;

2ª colocada a empresa **NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.615.508/0001-01 com o valor global de **R\$1.027.062,70 (um milhão vinte e sete mil, sessenta e dois reais e setenta centavos)**.

Prosseguindo aos trabalhos e diante das propostas apresentadas e classificadas conforme acima a Comissão Permanente de Licitação decide, por unanimidade de seus membros, julgar, e de consequência DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa **DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.113.876/0001-38, com o valor global de **R\$1.011.642,21 (um milhão onze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos)**, por ter atendido as exigências dos termos editalícios, para a execução das obras e serviços de engenharia para a construção de 01 (uma) Unidade Básica De Saúde, para 01(uma) equipe de Saúde Da Família e 01 (uma) equipe de Saúde Bucal a ser construída no Povoado de Mucambo, Na Zona Rural Do Município De Ibitiara/BA, de acordo com os projetos básicos, memorial descritivo, planilhas orçamentarias/especificações, cronograma físico financeiro apresentadas, convertido em anexos, a este instrumento e de acordo o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº. 046 / 2022 Secretaria da Saúde do Estado Da Bahia– SESAB/ Fundo Estadual de Saúde – FES - BA e o Fundo Municipal de Saúde – FMS de Ibitiara - BA.

Em ato contínuo, visando atender as formalidades legais, os representantes das empresas licitantes foram questionados acerca da intenção de interposição de recurso administrativo sobre

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



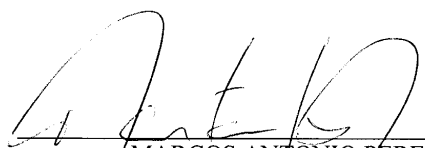
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



esta última decisão administrativa de julgamento das propostas de preços, tendo os mesmos **RENUNCIADOS** de forma expressa o direito recursal.

Nada mais havendo a relatar sobre a presente do julgamento, a Comissão Permanente de Licitação encerra os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conformidade, vai assinada pelos membros desta Comissão, pelos participantes e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior. Esta ata será publicada no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Ibitiara – BA, 29 de Junho de 2022.



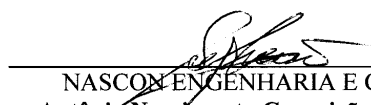
MARCOS ANTONIO PEREIRA
Presidente da CPL



ALACIDES MOREIRA DOS SANTOS
Membro da CPL



MANOEL LOIOLA GOMES
Membro da CPL



NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
Antônio Nascimento Conceição – Rep. Legal/Procurador



DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI
Paulo Ricardo Lima da Silva – Rep. Legal/Empresário

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76